

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Março de 2021.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 002/2021**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos autos de infração:

AUTUADO	CPF/CNPJ Nº	Nº IUF	PROCESSO
Ana Maria de Carvalho Laurindo	45415200606	5181	89409337
Antonio Renato Venceslau Rodrigues da Cunha	51063450730	5052	89409280
Carla Pereira Soares	08680180742	4798	89407679
Costa Mata Entrepósito de Pescado LTDA -EPP	20165373000120	5233	89334574
Costa Mata Entrepósito de Pescado LTDA -EPP	20165373000120	5234	89334566
Custodio Damas de Souza ME	23654252000130	5581	89409370
Ednilson Pereira de Souza	11606252631	5717	89482298
Espólio de Geraldo José de Carvalho	24390518615	6065	89482018
Frigofal Frigorífico Falqueto LTDA	07451224000169	7294	86270028
Frigorífico Jaburu LTDA ME	19413185000194	5714	89409450

Frigorífico Vidaurre LTDA	36413433000116	5711	89397037
Geraldo Montagnoli Lyrio	87333082768	8163	89347633
Geriane Santana	07125339743	3435	79168590
Iago Fieger de Freitas	20236331760	6071	89482336
José Elias Albuquerque Fadel	81777671604	5283	89334612
Licerio Vicente Padoin	35599871053	5624	89409400
Luis Fernando Dornelles Palmeiro	63143747072	5629	89409434
Luiz Fernando Zoble	41826116753	5707	89430557
Paulina Macedo Linhares	63256339034	5621	89409396
Pedro Luis da Silva	66898382420	5236	89334280
Valdileia Ribeiro dos Santos	00089803574	8554	89393821
Wanderson Ferreira	13741892785	5495	89482069
Wilson Alencar Filho	04754262743	5403	89430611

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 26 de fevereiro de 2021

RAONI CEZANA CIPRIANO
GERENTE SETORIAL - IDAF - GEDSIA

Protocolo 657006**Instrução de Serviço nº 036-P, de 24 de março de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, a fim de averiguar os fatos constantes no processo 2021-7HFSN, que será apurado pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil (CPAARC), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 087-P, de 24/08/2016, publicada no DOE/ES em 26/08/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 657188**Errata**

No art. 1º da Instrução Normativa nº 005, de 23/03/2021, publicada no DOE/ES em 24/03/2021.

Onde se lê:

... Decreto nº 4599-R/2020 ...

Leia-se:

... Decreto nº 4838-R/2021 ...
Vitória/ES, 24 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 657004**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001-N, de 24 de março de 2021**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando o Art. 12-A da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público do Incaper o direito de se ausentar do serviço no dia do seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos ou de qualquer outra vantagem ou benefício pessoal.

Parágrafo único - O direito de afastamento disposto no caput não é cumulativo, devendo ser gozado

no dia do aniversário ou em dia útil anterior ou subsequente, caso a data ocorra no sábado, domingo, feriado ou ao término de suas férias e recesso escolar.

Art. 2º O registro deverá ser feito em Folha de Frequência, no campo "Observações".

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 657064**Extrato de Ordem de Fornecimento**

Extrato de Ordem de fornecimento nº 018/2021 -Processo nº 2020-239VQ, Aquisição de Mudanças.

Convênio: 887187/2019.

Fornecedor:

Roberto Espinosa Paulucio

CPF: 027.755.457-85

Valor Total - R\$ 1.028,00

P r o g r a m a :

10.31.202.20.608.0038.2118

Fonte: 672 - Natureza: 339030.

Vitória, 24 de março de 2021.

Izabel Peterle M Braz

Diretor Adm. Financeiro/

Incaper

(Substituta)

Protocolo 657098**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº009/2017**

PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa SERRASEG SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME.

Objeto: Prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada com Fornecimento de mão de obra.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº009/2017 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 25 de março de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20.605.0038.2236 - Elemento de despesas:339037-00; Fonte: 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Previstos no orçamento de 2021.

Valor Mensal: R\$95.530,26 (Noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

Cariacica/ES, 24/03/2021.

Guilherme Gomes de Souza

Diretor-Presidente

Protocolo 657122

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA
OFICIAL/ES

